



Universidade de Brasília
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Edital
n. 01/2021

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - EDITAL No. 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenador/a e a vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de Brasília, realizada em 02/06/2021, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Comunicação será realizado por meio de quatro (quatro) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os, c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; e d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência, Pessoas Trans e Travestis e Pessoas Refugiadas.

1.4 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcom.fac.unb.br>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatas(os):

2.1.1 Doutorado 20 (vinte)

2.1.2 Mestrado: 18 (dezoito)

2.2. Distribuição das vagas por Linha de Pesquisa:

2.2.1 Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea

2.2.1.1. Doutorado 06 (seis)

2.2.1.2 Mestrado: 10 (dez)

2.2.2 Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais

2.2.2.1. Doutorado 14 (quatorze)

2.2.2.2 Mestrado: 08 (oito)

2.3 O Programa disponibilizará 38 (trinta e oito) vagas, sendo 18 (dezoito) vagas para Mestrado e 20 (vinte) vagas para Doutorado. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatas e candidatos aprovados no processo seletivo.

2.4 Das vagas previstas no item 2.2 serão destinadas 04 (quatro) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.

2.5 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para candidatas(os) autodeclaradas(os) indígenas.

2.6 Será ofertada 01 uma vaga para candidatas(os) autodeclaradas(os) quilombolas.

2.7 Será ofertada 01 (uma) vaga para candidatas(os) com deficiência.

2.8 Será ofertada 01 (uma) vaga para candidata(o) autodeclarada(o) como pessoa trans ou travesti.

2.9 Será ofertada 01 (uma) vaga para candidata(o) refugiada(o).

2.10 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação organiza-se em uma área de concentração intitulada Comunicação e Sociedade, e linhas de pesquisa a partir das quais são explicitadas as vagas oferecidas, conforme os Anexos I e II deste Edital.

2.11 No momento da inscrição, a(o) candidata(o) deverá optar pela linha de pesquisa de seu interesse.

2.12 A(o) candidata(o) poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

2.13 A seguir, a lista de docentes com disponibilidade de vagas e seus respectivos interesses de pesquisa e de orientação:

2.13.1 Linha Imagem, Estética e Cultura Contemporânea

Profª Dra. Cláudia Linhares Sanz

Disponibilidade de orientação: 03 vagas de Mestrado e 03 vagas Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Teoria e história da fotografia
- Regime de visibilidade, tecnologia e subjetividade contemporânea
- Experiência de futuro e as tecnologias da comunicação
- Educação, mídia e neoliberalismo
- Imagem, memória e política

Profª Dra. Fabíola Calazans

Disponibilidade de orientação: 02 vagas de Mestrado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Tecnologias digitais, afetos e modos de vida;
- Tempo livre, trabalho, ócio, tédio, lazer, entretenimento e produtividade;
- Ética, estatuto de verdade e o novo regime de credibilidade e moralidade contemporâneos;
- Práticas corporais e subjetividade contemporânea;
- Regimes de vigilância e visibilidade;
- Estudos biopolíticos sobre a Pandemia.

Profª Dra. Gabriela Freitas

Disponibilidade de orientação: 02 vagas de Mestrado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Diálogos entre estética e política
- Intertextualidades e hibridismos entre artes visuais: fotografia, cinema, design, artes plásticas, arte contemporânea
- Relações entre arte /fotografia /cinema e cidade
- Cinema, artemídia, vídeo, vídeo-performance, instalação, vídeo-instalação audiovisual contemporâneo e experimental, fotografia expandida e experimental
- O corpo, o movimento e o espaço na arte e na comunicação

Prof. Dr. Gustavo Castro

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 01 vaga Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Estética, imaginário e poesia;
- Estudos biográficos de poetas e escritores;
- Jornalismo literário;
- Complexidade e Transdisciplinaridade;
- Guimarães Rosa e Manoel de Barros

Profª Dra. Susana Dobal

Disponibilidade de orientação: 01 vaga Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Narrativas visuais. Diálogo entre a fotografia, o cinema e a arte contemporânea;
- História da Fotografia;
- Fotografia contemporânea em suas diversas vertentes – jornalismo, publicidade, fotos de família, fotografia artística;
- Cinema e Literatura. Direção de fotografia. Cinema experimental. Interação entre a ficção e o documentário.

Prof. Dr. Tiago Quiroga

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 02 vagas Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Mídiação e crítica da cultura;
- Imagem e sociabilidade no contemporâneo;
- Teorias e práticas do comum;
- Ética, estética e biopolítica;
- Teorias e epistemologias da comunicação.

2.13.2 Linha Poder e Processos Comunicacionais

Profa. Dra. Christiana Freitas

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 01 vaga Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Políticas regulatórias sobre o uso das mídias e redes sociais;
- Inovações democráticas, digitais e não digitais;
- Governança digital e algorítmica;
- Tecnologias da informação e comunicação;
- Democratização do conhecimento na sociedade em rede.

Profa. Dra. Dione Oliveira Moura

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 02 vagas de Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Comunicação, Feminismo Negro, Interseccionalidade e Jornalismo;
- O triplo teto de vidro gênero/cor/raça e a feminização do jornalismo;
- Identidade profissional e carreira de jornalistas negras;

- Comunicação de risco em saúde pública e narrativas jornalísticas.

Prof. Dr. Fábio Pereira

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 01 vaga Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Sociologia profissional e sociologia do trabalho aplicadas ao jornalismo
- Sociologia dos públicos do jornalismo
- O jornalismo como atividade coletiva: identidade e prática jornalística sob a perspectiva interacionista dos mundos sociais.

Profa. Dra. Fernanda Martinelli

Disponibilidade de orientação: 02 vagas Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Consumo e cultura material;
- Cultura material e pandemia;
- Estudos sobre moda e alimentação;
- Produção, trabalho e consumo em economias criativas;
- Consumo, estilos de vida e desigualdades;
- Consumo, meio ambiente e ecológicas;
- Etnografias do consumo, da cultura material e do capitalismo.

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino

Disponibilidade de orientação: 02 vagas Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Políticas de Comunicação;
- Comunicação Comunitária;
- Saúde, Mobilização Social e cidadania;
- Ética e Legislação, mídia, direito à informação e responsabilidade social.

Prof. Dr. João José Azevedo Curvello

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 02 vagas de Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Constituição comunicativa dos movimentos sociais, das organizações e da sociedade;
- Pensamento sistêmico, auto-organização, redes e complexidade;
- Epistemologia e Teorização da Comunicação;
- Abordagens construtivistas da comunicação, da cultura e da ciência, incluindo o construtivismo radical, ciência cognitiva enativa, cibernética de segunda ordem, biologia da cognição e a teoria dos sistemas autopoieticos.

Profa. Dra. Liliane Machado

Disponibilidade de orientação: 02 vagas de Mestrado e 01 vaga Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Estudos feministas e de gênero no âmbito das comunicações (jornalismo, mídias sociais e audiovisuais);
- Cidadania, direitos humanos, legislação e direito à comunicação;
- Perspectiva pós-estruturalista com ênfase em análise de discurso francesa, decolonialidade, representações sociais, violência simbólica, alteridade.

Profa. Dra. Nelia Del Bianco

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 01 vaga Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Políticas de Comunicação;
- Ecossistema da comunicação audiovisual com destaque para transformações tecnológicas na radiodifusão e no jornalismo;
- Radiodifusão pública e privada;
- Infraestrutura de comunicação audiovisual e telecomunicações.

Prof. Dr. Sivaldo Pereira da Silva

Disponibilidade de orientação: 01 vaga de Mestrado e 2 vagas Doutorado Orienta pesquisas que envolvam os seguintes temas:

- Democracia digital
- Algoritmos, Inteligência Artificial, comunicação e política
- Políticas públicas e regulação da Comunicação
- Políticas de Inteligência Artificial
- Governança da Internet
- Comunicação digital, vigilância e privacidade

2.14 DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.14.1 A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negras(os), indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico prevê reserva de vagas para candidatas(os) negras(os), para candidatas(os) indígenas e quilombolas e para candidatas(os) com deficiência. O Colegiado do Programa de Pós-graduação Comunicação prevê também, para este Edital, vagas reservadas para pessoas trans ou travestis e pessoas refugiadas.

2.14.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade.

2.14.3 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução do DPG nº 0009/2020.

2.14.4 Na hipótese de não haver candidatas e candidatos que optem pelas políticas de ações afirmativas para negras(os) aprovadas(os) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

2.15 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)

2.15.1 Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do DPG nº 0009/2020.

2.15.2 A(o) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para negras(os) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do DPG nº 0009/2020.

2.15.3 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas no item 3 deste edital.

2.15.4 As(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, as(os) candidatas(os) negras(os) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.15.5 As(os) candidatas(os) negras(os) inscritas(os) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas(os) dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas à(ao) candidata(o) negra(o) posteriormente classificada(o).

2.16 VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.16.1 Serão consideradas(os) indígenas e quilombolas as(os) candidatas(os) reconhecidas como tais.

2.16.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no item 3 deste edital.

2.16.3 A(o) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo

a(o) candidata(o) e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020.

2.16.4 A(o) candidata(o) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo a(o) candidata(o) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020.

2.17 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.17.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.17.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas no item 3 deste edital.

2.17.3. Havendo desistência de candidata(o) com deficiência aprovada(o) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) com deficiência classificada(o) em ordem decrescente de nota final.

2.17.4 Não havendo candidatas ou candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas trans ou travestis e pessoas refugiados).

2.17.5 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de PósGraduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

2.18 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS TRANS OU TRAVESTIS

2.18.1 Serão consideradas pessoas trans ou travestis as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais.

2.18.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas no item 3 deste edital.

2.18.3. Havendo desistência de candidata(o) trans ou travesti aprovada(o) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) trans ou travesti classificada(o) em ordem decrescente de nota final.

2.18.4 Não havendo candidatas ou candidatos trans ou travestis aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas refugiadas).

2.18.5 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de PósGraduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

2.19 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS REFUGIADAS

2.19.1 Serão consideradas pessoas refugiadas aquelas reconhecidas nos termos da Lei 9474/1997 (Lei do Refúgio) e da Lei 13445/2017 (Lei de Migração).

2.19.2 A adesão a esta modalidade de vaga se dará por meio da apresentação da seguinte documentação, no ato da inscrição: cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório que contenha informação que permita identificar a pessoa como refugiada(o), ou declaração expedida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), ou declaração emitida pelo escritório da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) no Brasil.

2.19.3 Havendo desistência de candidata(o) refugiada(o) aprovada(o) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) refugiada(o) classificada(o) em ordem decrescente de nota final.

2.19.4 Não havendo candidatas ou candidatos refugiadas(os) aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas, ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, cabendo ao PPG decidir qual segmento será atendido (pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans ou travestis).

2.19.5 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de PósGraduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

2.20 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.20.1 Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todas e todos aprovadas(os) autodeclaradas(os) indígenas, quilombolas e autodeclaradas(os) e heteroidentificadas(os) negras(os) e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

2.20.2 Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Comunicação, para o segundo Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas no período de 02/08/2021 a 27/08/2021, pela internet, mediante plataforma online a ser disponibilizada no dia 02/08/2021 no site <http://ppgcom.fac.unb.br> , até as 23:59 do último dia de inscrição referido no *caput*.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo **apenas candidatas(os) residentes no Brasil.**

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatas(os) em fase de conclusão de curso de graduação, para as(os) candidatas(os) ao Curso de Mestrado Acadêmico; e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para as(os) candidatas(os) ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser enviados eletronicamente na plataforma de inscrições para a pós-graduação da UnB, os seguintes documentos, em formato PDF:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1).

3.4.2 Currículo Lattes, em versão eletrônica.

3.4.3 Arquivo apenas com a Folha de Apresentação do Projeto de Pesquisa (Anexo III), assinado de próprio punho pela(o) candidata(o), conforme estabelecido no item 4.

3.4.4 Projeto de Pesquisa sem identificação de autoria, com identificação de linha de pesquisa e de provável professora(or) orientadora(or) (ver modelo de capa no Anexo IV), organizado conforme estabelecido no item 4.

3.4.5 Quadro de pontuação da prova de títulos preenchido nas condições deste edital (Anexos V e VI)

3.4.6 Dossiê digitalizado com os comprovantes da produção informada para prova de títulos;

3.4.7 Guia de Recolhimento da União (GRU) correspondente à taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). As instruções para gerar GRU estão no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br> .

- 3.4.8 Candidatas(os) inscritas(os) no Cadastro Único, membros de família com renda mensal até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos e servidoras(os) da Fundação Universidade de Brasília poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição à comissão responsável pelo processo seletivo por meio de formulário específico (Anexo VII) e apresentação de comprovante de renda enviados ao e-mail: poscom@unb.br no período **anterior à abertura das inscrições**, conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 7). A comissão, após análise das informações prestadas pelos/as candidato/as, divulgará os resultados dos pedidos.
- 3.4.9 Para as(os) candidatas(os) ao doutorado: certificado de proficiência ou teste de nivelamento (intermediário) em 02 (duas) das seguintes línguas estrangeiras: Espanhol, Francês ou Inglês, nas condições do Anexo VIII deste edital.
- 3.4.10 Para as(os) candidatas(os) ao mestrado: certificado de proficiência ou teste de nivelamento (intermediário) em 01 (uma) das seguintes línguas estrangeiras: Espanhol, Francês ou Inglês, nas condições do Anexo VIII deste edital.
- 3.4.11 Candidatas(os) que não tenham a Língua Portuguesa como língua nativa deverão apresentar um certificado de proficiência de nível intermediário do Celpe-Bras.
- 3.4.12 Candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans ou travestis deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatas(os) Negras(os) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência ou Pessoa Trans ou Travesti (modelos nos anexos IX, X, XI, XII e XIII).
- 3.4.13 Candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).
- 3.4.14 Candidatas(os) indígenas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena, respectivamente (modelo disponível no Anexo XIV), reconhecendo a(o) candidata(o) e seu vínculo ao grupo étnico até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).
- 3.4.15 No caso de candidatas(os) quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (modelo disponível no anexo XV), reconhecendo a(o) candidata(o) e seu vínculo ao grupo quilombola até data limite prevista no edital, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020, disponível no Edital e endereçado pelas vias previstas também no Edital (via sistema).

3.4.16 Uma vez classificada(o) no processo seletivo, a(o) candidata(o) autodeclarada(o) pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter:

I - A assinatura da(o) médica(o), carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

II – A especificação do grau de deficiência.

3.4.17 A(o) candidata(o) refugiada(o) deverá enviar, no ato da sua inscrição, documentação reconhecida pela legislação brasileira que comprove sua situação de pessoa refugiada, como cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório que contenha informação que permita identificar a pessoa como refugiada, ou declaração expedida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), ou declaração emitida pelo escritório da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) no Brasil.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as(os) candidatas(os) que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 A(o) candidata(o) é responsável por sua inscrição, deve ficar atenta(o) para seguir o Edital, cumprir os prazos, apresentar a documentação requerida e fornecer com correção e veracidade todas as informações solicitadas

3.7 O Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por inscrições incompletas ou não concluídas no sistema.

3.8 Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.9 A admissão das(os) candidatas(os) selecionadas(os) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, as(os) candidatas(os) deverão apresentar os seguintes documentos (original ou cópia) perante a Secretaria do Programa:

- a) Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado;
- b) Diploma e Histórico da Graduação e do Mestrado, para o Doutorado;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título Eleitoral com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino que residam no Brasil);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais da(o) candidata(o) (somente para as/os candidatas/os estrangeiras/os).

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.11 Candidatas(os) inscritas(os) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou inscritas(os) para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionadas(os), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas remotamente, nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas: Avaliação do Projeto, Prova Oral, Avaliação do(s) Certificado(s) de Proficiência em Idioma Estrangeiro e Prova de Títulos. A Avaliação do Projeto e a Prova Oral são de caráter eliminatório e classificatório. Assim, a(o) candidata(o) só participará da fase seguinte caso seja aprovada(o) na fase anterior. A avaliação do(s) Certificado(s) de Proficiência em Idioma(s) Estrangeiro(s) será de caráter eliminatório. A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

4.2.1 Avaliação do Projeto:

4.2.1.1 O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

- a) Definição do problema de pesquisa;
- b) Justificativa e contribuição da pesquisa para os estudos sobre o objeto;
- c) Estado da arte ou estado da questão referente ao objeto da pesquisa;
- d) Referencial teórico;
- e) Perspectiva metodológica - métodos, técnicas de pesquisa e viabilidade da pesquisa a ser realizada;
- f) Cronograma; e
- g) Referências.

4.2.1.2 O Projeto de Pesquisa deve ter até 20 páginas, incluindo bibliografia e notas e excluindo na contagem a folha de rosto. Deve ser entregue em formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12, seguindo as normas da ABNT, NBR 10520 e NBR 6023.

4.2.1.3 A Folha de Apresentação (vide ANEXO III) com o título do trabalho, linha de pesquisa e provável professora orientadora ou professor orientador terá a identificação da(o) candidata(o) e a sua assinatura de próprio punho, confirmando a informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação de autoria.

4.2.1.3.1 Na página de Capa (vide ANEXO IV) não deverá constar o nome da(o) candidata(o), como também em nenhuma outra página, de modo a preservar o anonimato, quando da avaliação

desta etapa. Caso seja detectada qualquer referência direta ou indireta que permita identificar a autoria do projeto, este será desclassificado pela banca examinadora. Cópias dos textos numerados serão encaminhadas à Comissão de Seleção. O projeto deve indicar vínculo a uma Linha de Pesquisa e provável orientadora ou orientador (vide ANEXO I). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova Oral

4.2.3.1 A Prova Oral será realizada na modalidade remota, por meio de videoconferência, em link a ser enviado pela equipe técnica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação às(aos) candidatas(os) classificadas(os) na etapa de Avaliação do Projeto. A Prova Oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos. Constará da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão Examinadora, e será gravada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 Avaliação de Certificado de Proficiência em Idioma/s Estrangeiro/s

4.2.4.1 A avaliação dos certificados de proficiência ou do teste de nivelamento em idioma/s estrangeiro/s será realizada com base na lista de certificados e documentos descritos no Anexo VIII deste edital, e terá caráter eliminatório. As(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado devem comprovar proficiência na língua inglesa, e as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado deverão comprovar proficiência na língua inglesa e em outra língua estrangeira, de acordo com a descrição do Anexo VIII.

4.2.5 Prova de títulos: a(o) candidata(o) deverá preencher quadro de pontuação disponível no Anexo V, informando sua produção técnico-acadêmica, tendo por base as informações declaradas no seu Currículo Lattes. A pontuação deve ser atribuída de acordo com a Tabela de Pontuações Referentes à Produção Intelectual, disponível no anexo VI.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **Avaliação do Projeto (Peso 2 para Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Banca Examinadora considerando os seguintes critérios: **Pertinência do objeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa (ANEXO I) e aos temas de pesquisa da(o) provável orientadora ou orientador apontada(o) pela(o) candidata(o). Serão eliminados os projetos cujo objeto de pesquisa não se adequem à Linha de Pesquisa na qual estará inscrito e aos respectivos temas de pesquisas da(o) provável professora orientadora ou professor orientador apontado pela(o) candidata(o);** Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos; Capacidade de contextualização teórico-metodológica do projeto; Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto; Aderência à bibliografia sugerida pela Linha de Pesquisa escolhida pela(o) candidata(o) (Anexo II); Capacidade de pensamento autônomo e crítico; Capacidade de

redação clara e consistente; Observação das convenções de produção de texto acadêmico (apresentação, notas, referências).

5.1.2 Prova Oral (PESO 2 para mestrado e doutorado): Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será 07 (sete). A Prova Oral, realizada de forma remota por meio de videoconferência, consistirá em apresentação do projeto de pesquisa proposto pela(o) candidata(o) (até 10 minutos de apresentação) e de questões a respeito da experiência profissional e acadêmica da(o) candidata(o), sua motivação e disponibilidade de tempo para a realização dos estudos e atividades do Programa, bem como sobre a bibliografia sugerida. Na arguição conceitual e metodológica do projeto pela Banca Examinadora será considerado o seguinte critério: Esclarecimentos sobre o problema da pesquisa, avaliando-se a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.1.3 Avaliação do(s) certificado(s) de proficiência ou teste de nivelamento (intermediário) em idioma estrangeiro (PESO 0 para mestrado e doutorado): esta etapa é eliminatória. Os certificados devem estar de acordo com o estabelecido no Anexo VIII deste Edital.

5.1.4 Prova de títulos (PESO 1 para Mestrado e Doutorado): esta avaliação é classificatória. Será feita considerando o quadro preenchido pela(o) candidata(o) (Anexo V), considerando os itens indicados no Anexo VI, e sua respectiva pontuação devidamente comprovada. As(os) examinadoras(es), indicadas(os) pela Comissão de Seleção, farão a verificação dos itens, podendo apenas desconsiderar pontos declarados pela(o) candidata(o), em casos de duplicação, dubiedade ou classificação inadequada.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que:

- 6.1.1 não obtiverem aprovação no Projeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado);
ou,
- 6.1.2 não obtiverem aprovação na Prova Oral; ou
- 6.1.3 não obtiverem aprovação na Avaliação de Certificados de Proficiência em Idioma(s) Estrangeiro(s).

6.2 Serão admitidas(os) no Programa as(os) candidatas(os) que:

- 6.2.1 não tenham sido eliminadas(os), de acordo com os critérios do item 6.1;
- 6.2.2 tenham se classificado dentro do número de vagas ofertadas pela Linha de Pesquisa para a qual se candidatou.

6.3 A nota final de cada candidata(o) será a média ponderada das notas obtidas no Projeto, Prova Oral e Prova de Títulos.

6.4 A classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das(os) candidatas(os), considerando-se a política de ações afirmativas estabelecida no item 2 deste Edital.

6.5 Serão selecionadas(os) aquelas(es) candidatas(os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se a política de ações afirmativas estabelecida no item 2 deste Edital.

6.6 Caso haja desistência por parte de candidatas(as) selecionadas(os), poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes outras(os) candidatas(os) aprovadas(os), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Avaliação do Projeto; maior nota na Prova Oral e o critério de maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas do processo seletivo constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22/07/2021 a 23/07/2021	Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Hora limite: 18:00 (horário de Brasília)
27/07/2021	Divulgação da avaliação das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16:00 (horário provável)
29/07/2021	Prazo final de recurso das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16:00
30/07/2021	Resultado dos recursos das solicitações de isenção da taxa de inscrição	18:00 (horário provável)
02/08/2021 a 27/08/2021	Período de inscrições.	Hora limite: 23:59 (horário de Brasília)
31/08/2021 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 (horário provável)
03/09/2021 a 22/09/2021	Período de confirmação da autodeclaração de candidatas(os) negras(os) e de validação da documentação de candidatas(os) indígenas e quilombolas pela UnB	18:00
20/09/2021 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto	18:00 (horário provável)
22/09/2021	Prazo final de recurso – Avaliação de Projeto	16:00

24/09/2021	Resultado do Recurso de avaliação do Projeto	18:00 (horário provável)
27/09/2021 (data provável)	Divulgação do resultado final da avaliação do Projeto Convocação e agendamento da Prova Oral	18:00 (horário provável)
04/10/2021 a 08/10/2021	Realização da Prova Oral	09:00 às 12::30 14:00 às 17:30
13/10/2021 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	18:00 (horário provável)
15/10/2021	Prazo final de recurso – Prova Oral	16:00
19/10/2021 (data provável)	Resultado do Recurso da Prova Oral Divulgação do Resultado Final da Prova Oral	18:00 (horário provável)
26/10/2021 (data provável)	Resultado da Avaliação dos Certificados de Proficiência em Idioma(s) Estrangeiro(s)	18:00 (horário provável)
28/10/2021	Prazo final de recursos sobre o resultado da avaliação do(s) certificado(s) de Proficiência em Idiomas(s) Estrangeiro(s)	16:00
03/11/2021 (data provável)	Resultado do Recurso da Avaliação dos Certificados de Proficiência em Idioma(s) Estrangeiro(s) Divulgação do Resultado Final da Avaliação dos Certificados de Proficiência em Idioma(s) Estrangeiro(s)	18:00 (horário provável)
09/11/2021 (data provável)	Resultado da Prova de Títulos	18:00 (horário provável)
11/11/2021	Prazo Final de Recursos da Prova de Títulos	16:00
12/11/2021 (data provável)	Resultado do Recurso da Prova de Títulos	18:00 (horário provável)
16/11/2021 (data provável)	Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso no semestre 2021/02	18:00 (horário provável)
26/11/2021	Confirmação por escrito de ingresso no Curso para as(os) candidatas(os) selecionadas(os) e entrega de documentos. Esta etapa deverá ocorrer de maneira remota.	Até as 16:00

06/12/2021	Confirmação por escrito de ingresso no Curso para as(os) candidatas(os) reclassificadas(os) (segunda chamada, se houver desistência). Esta etapa deverá ocorrer de maneira remota.	Até as 16:00
------------	--	--------------

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas acontece nas mesmas datas para Mestrado e Doutorado, e será publicada no endereço: <http://ppgcom.fac.unb.br>. Não serão divulgados resultados por telefone. Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.3 As(os) candidatas(os) negras(os), indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução da Comissão de Heteroidentificação para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no *site* do Decanato de Pós-Graduação: www.dpg.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico <http://ppgcom.fac.unb.br>

8.2 Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital (item 7.1), a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor a partir do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por sua(seu) representante legal no endereço eletrônico <http://ppgcom.fac.unb.br>

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por sua(seu) representante legal, através do endereço eletrônico <http://ppgcom.fac.unb.br> para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo a(o) candidata(o) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.2.1 Caso a(o) candidata(o) esteja impossibilitada(o) de apresentar, no dia da realização da entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetida(o) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionada(o).

9.1.4. Não comparecer por meio eletrônico a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, os arquivos digitais serão deletados.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br>

9.5 As(os) candidatas(os) deverão se apresentar no link disponibilizado para a Realização da Prova Oral com 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início, portando documento oficial de identidade que tenha fotografia. O comparecimento fora do horário estabelecido é considerado falta, inabilitando a(o) candidata(o) para a prova.

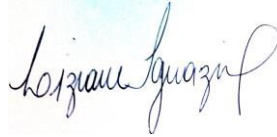
9.6 As(os) candidatas(os) inscritas(os) no programa de ações afirmativas ficam submetidas(os) aos critérios de avaliação descritos no item 5.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 3 de junho de 2021.



Fernanda Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier da Silva
Coordenadora
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Universidade de Brasília



Liziane Soares Guazina
Vice-Coordenadora
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Universidade de Brasília

ANEXO I

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

Linhas de Pesquisa do PPG FAC/UnB

Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea

Ementa: A Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea se dedica a pesquisar o contemporâneo nas suas variadas formas de expressão comunicacional com ênfase nas estéticas e políticas da imagem, da cultura, da memória e do imaginário. Destaca a centralidade das audiovisualidades, das artes, tecnologias e narrativas na constituição dos diferentes modos de ver e estar no mundo. Problematiza os fundamentos teóricos e históricos para uma crítica da imagem, da estética e da cultura considerando novas espacialidades e temporalidades nas dinâmicas sociais e na experiência do sujeito. Investiga os dispositivos midiáticos nas suas interfaces com expressões poéticas e artísticas, práticas epistemológicas e produção de sentido. Esta linha visa reforçar e amplificar um pensamento crítico do PPG-FAC apto a investigar as dimensões teórico epistemológicas compreendidas nas problemáticas dos estudos da imagem, da estética e da cultura contemporânea, no sentido de contribuir com o fortalecimento dos estudos comunicacionais nos âmbitos nacional e internacional.

Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais

Ementa: A Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais concentra seus interesses de pesquisa nas relações contenciosas, dialéticas, colaborativas, simétricas ou assimétricas de poder em relação a processos, práticas comunicacionais e papéis desempenhados por diferentes atores sociais. Compreende uma abordagem comunicacional interdisciplinar e crítica para analisar as diferentes interfaces entre Mídias, Estado, Sociedade, Organizações, Grupos, Redes, Cidadãos e Consumidores. Com base em metodologias quantitativas e qualitativas, dentre outras, a linha se dedica a estudar as seguintes temáticas: Democracia, Direitos Humanos, Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual; Governança Digital; Jornalismo, Movimentos Sociais, Mundo do Trabalho e Organizações, Poder e Sociedade; Políticas de Comunicação e Cultura; Consumo e Cultura Material. Esta linha amplia e consolida a tradição do PPG-FAC em pesquisas no campo da comunicação, da cultura, do jornalismo e da política em suas proposições teóricas e metodológicas, sinalizando um esforço de integração face às configurações tanto históricas como emergentes da sociedade e dos estudos comunicacionais.

ANEXO II

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA POR LINHA DE PESQUISA

1) LINHA DE PESQUISA IMAGEM, ESTÉTICA E CULTURA CONTEMPORÂNEA

BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana e MELGAÇO, Lucas (Orgs.). *Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da Margem*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CASTRO, Gustavo de; JUBÉ, Andrea. "Guimarães Rosa e o jornalismo". *Galáxia* (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 40, jan-abr., 2019, p. 145-158. In: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/36824>

CRARY, Jonathan. *24/7: capitalismo tardio e os fins do sono*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *O que vemos, nos olha*. São Paulo: Ed. 34, 1ª Reimpressão, 2005.

FREITAS, Gabriela. Reconfigurações do conceito de flâneur pelas práticas artísticas do caminhar na artemídia contemporânea. *Acta poética*, v. 41, n. 2, p. 131-148, 2020.

PARENTE, André; PARENTE, Lucas. *Passagens entre fotografia e cinema na arte brasileira*. Rio de Janeiro: +2 Editora, 2015.

PRECIADO, Paul. Aprendendo do vírus. n-1, 2020, disponível em: <https://n-1edicoes.org/007>

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. Tradução: Mônica Costa Netto. São Paulo: Editora 34, 2005.

2) LINHA DE PESQUISA PODER E PROCESSOS COMUNICACIONAIS

APPADURAI, Arjun. Introdução: mercadorias e a política de valor. p. 15-88. In: APPADURAI, Arjun (org.) *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

BELISÁRIO, Kátia Maria; MOURA, Dione O.; GUAZINA, Liziane (Orgs.). *Gênero em pauta : desconstruindo violências, construindo novos caminhos*. Curitiba : Appris editora, 2019.

HALL, Stuart. *A Ideologia e a Teoria da Comunicação*. Matrizes, São Paulo, v. 10, n. 3, pp 3346, set/dez, 2016.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/124648/121876>

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz Carlos; FRANÇA, Vera Veiga (Orgs.). *Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências*. Petrópolis: Vozes, 2015

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista Guacira Lopes Louro*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 14-36.

MARTINELLI, Fernanda; XAVIER DA SILVA, João Guilherme. Comida como afeto: identidades, emoções e alteridade na produção e no consumo alimentar In: *Narrativas do Eu: Gênero, emoções e produção de sentidos*. 1 ed. Porto Alegre: Sulina, 2019, v.1, p. 246-264.

PAULINO, Fernando. O., GUAZINA, Liziane., & OLIVEIRA, Madalena. (2016). Serviço público de mídia e comunicação pública: conceito, contextos e experiências. *Comunicação E Sociedade*, 30, 55-70.

PEREIRA, Fábio. H.; ROCHA, Paula. M.; GROHMANN, Rafael.; LIMA, Samuel. P. (Orgs.). *Novos olhares sobre o trabalho no jornalismo brasileiro*. Florianópolis: Insular, 2020. E-book pode ser adquirido em: <https://insular.com.br/produto/novos-olhares-sobre-o-trabalho-nojornalismo-brasileiro/>

RAMOS, Murilo César Ramos, PAULINO, Fernando Oliveira, VALENTE, Jonas, URUPÁ, Marcos, CARVALHO, Mariana Martins de (org.). *Conferência Nacional de Comunicação 10 anos depois: velhos e novos desafios das políticas de comunicação no Brasil*. São Cristóvão: ULEPICC-Brasil, 2020. Disponível em: <https://sites.google.com/ccom.unb.br/home/confecom>

SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso (Orgs.). *Democracia digital, comunicação política e redes: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Letra & Imagem, 2016.

ANEXO III

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

Sugestão de FOLHA DE APRESENTAÇÃO e de CAPA

[Folha de Apresentação: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo de Seleção 2021 Projeto de Pesquisa

[Título:] [Subtítulo:]

[Autor/a: (nome completo)]

Trabalho de minha autoria exclusiva apresentado em atendimento ao “Edital de Seleção de Candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação para os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o segundo período letivo de 2021”. Linha de pesquisa: *[nome]*
Provável orientador/a: *[nome]*

Assinatura:

– *[mês]* de *[ano]* –

ANEXO IV

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021**

[Modelo de CAPA: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo de Seleção 2021 Projeto de Pesquisa

[Título:] [Subtítulo:]

[Sem nome do/a autor/a: esta folha não deve conter identificação de autoria]

Linha de pesquisa: *[nome]*

Provável orientador/a: *[nome]*

– [mês] de [ano] –

ANEXO V

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 01/2021

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Todos os itens lançados deverão constar no Currículo *Lattes* do/a candidato/a.

Nome do/a Candidato(a):

Itens da Produção	Produção Indicada pelo/a candidato/a (indique o número de produções por item)	Produções validadas pela Comissão
Periódico A1		
Periódico A2		
Periódico B1		
Periódico B2		
Periódico B3		
Periódico B4		
Periódico B5		
Artigo completo em Anais		
Resumo em Anais		
Livro Integral		
Livro Organizado		
Capítulo de Livro		
Prefácio/Apresentação		
Produção Técnica Grupo A		
Produção Técnica Grupo B		
Produção Técnica Grupo C		
Produção Técnica Grupo D		
Produção Artística Grupo A		
Produção Artística Grupo B		
Produção Artística Grupo C		
Produção Artística Grupo D		
Participação, como estudante (bolsista ou voluntário), em projetos de iniciação científica e/ou de extensão		
Experiência como docente no ensino superior		
Membro, há pelo menos um ano, de Grupo de Pesquisa Registrado no DGP/CNPq		

ANEXO VI

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

TABELA DE PONTUAÇÕES REFERENTES À PRODUÇÃO INTELECTUAL (BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA)

Produção Intelectual (Bibliográfica) – 60% da pontuação total

Artigos em Periódicos

Estrato*	Pontuação
A1	5,0
A2	4,3
B1	3,5
B2	2,3
B3	2,0
B4	1,3
B5	0,5

*A distribuição dos artigos em periódicos nos Extratos obedecerá a classificação feita pelo Qualis CAPES Quadriênio 2013-2016, área de avaliação Comunicação e Informação:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos publicados em Anais de Eventos

Tipo	Pontuação
Completo	1,3
Resumo	0,5

Livros e Capítulos de Livros

Obra Integral	Organização	Capítulo	Prefácio/ Apresentação
5	3	2,5	0,25

Produção Intelectual (Técnica e Artística) – 20% da pontuação total

Produção Técnica

Grupo	Pontos
A	1,5
B	1,0
C	0,5
D	0,1

Grupo A - Patentes; tradução de livros; desenvolvimento de softwares; desenvolvimento de protótipos; estudos técnicos para desenvolvimento de produtos e serviços; estudos de apoio à gestão (pública e privada); editoria de periódico científico; organização de evento científico internacional; cargo de coordenação em agências de fomento; cargos de direção em entidades científicas; participação em bancas de concurso público de docente.

Grupo B - Participação em comissão acadêmico-científica de agência de fomento; participação em comitê científico de evento internacional e nacional; organização de evento nacional; consultorias ou assessorias; organização e curadoria de exposições e mostras; coordenação de sistemas de informação e sistemas de arquivos; coordenação de projetos e atividades de divulgação científica; coordenação e editoria de sites, vídeos, hiper mídias, programas de rádio, de televisão e/ou material impresso; produção de taxonomias, ontologias e tesouros; elaboração de políticas de comunicação e de informação; conservação/restauração (documentos, obras de arte); coordenação de comissão acadêmica colegiada (Graduação, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão); elaboração de manuais técnicos, material didático ou instrucional.

Grupo C - Participação em comitê científico de evento (regional e local); tradução de artigo ou capítulo de livro; coordenação de Grupos e Trabalho de associações científicas; palestras, conferências, cursos de curta duração, oficinas e workshops; membro de banca de concurso e defesa de tese/ dissertação; resenhas de obras para periódicos científicos, relatório final de projeto de pesquisa ou projeto técnico; coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

Grupo D - Coordenação, moderação de Mesa Redonda ou painel em congresso Científico; artigos ou entrevista de cunho acadêmico para mídia impressa, eletrônica ou digital; organização de evento regional ou local; pareceres (para periódicos e agências de fomento); representação em colegiados (Congregação, Conselho universitário, Fóruns de institutos de ensino e pesquisa).

Produção Intelectual - Produção Artística

Grupo	Pontos
A	1,5
B	1,0
C	0,5
D	0,1

Grupo A - Produções artísticas com difusão internacional, exibidas ao público em eventos ou instituições relevantes para a área, cujo acesso se faz por meio de edital público ou comissão curatorial.

Grupo B - Produções artísticas com difusão nacional, exibidas ao público em eventos ou instituições relevantes para a área, cujo acesso se faz por meio de edital público ou comissão curatorial.

Grupo C - Produções artísticas com difusão regional, exibidas ao público em eventos ou instituições regionais relevantes para a área.

Grupo D - Produções artísticas com difusão local, exibidas ao público em eventos ou instituições culturais de interesse local.

Percurso Acadêmico– 20% da pontuação total

Atividade	Pontos
Participação, como estudante (bolsista ou voluntário), em projetos de iniciação científica	0,5 pontos/ano
Experiência como docente no ensino superior	0,5 pontos/ano
Membro, há pelo menos um ano , de Grupo de Pesquisa Registrado no DGP/CNPq	0,5 pontos

ANEXO VII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção,

Solicito isenção da taxa de inscrição para a **SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021** e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1. Nome completo da/o candidata/o:

2. Justificativa da isenção:

Membro do Cadastro Único

Membro de família com renda mensal até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos

Indique quais documentos estão anexados a este formulário:

Cópia do documento que comprove ser membro do Cadastro Único;

Cópia do documento de identidade da/o candidata/o (frente e verso);

Cópia de comprovação de

renda; Cópia do CPF da/o candidata/o.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de isenção.

Brasília (DF), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal)

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA/S ESTRANGEIRO/S

1. Teste de nivelamento ou certificado de conclusão de curso de línguas reconhecido que comprove o nível mínimo intermediário, conferido por instituições públicas, institutos ou cursos de línguas, cursos de extensão ou cursos de línguas comunitários.
2. TOEFL (inglês) – Mínimo de 15 pontos da categoria leitura do TOEFL IBT, ou pontuação equivalente no PBT ou ITP.
3. IELTS (inglês);
4. Cambridge (inglês);
5. Michigan (inglês);
6. DELE (espanhol);
7. DELF (francês);
8. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado em Letras - Inglês, Francês ou Espanhol, cursados em instituições de ensino superior no Brasil;
9. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado cursados em língua estrangeira em instituições de ensino superior no exterior.

ANEXO IX

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRA(O)S**

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___ / ___ / ___ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado _____ civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s) : _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de 2021

(assinatura)

ANEXO X

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATA(O)S INDÍGENAS

Eu, _____

Pertencente à comunidade indígena _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas/os indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 2021

(assinatura)

ANEXO XI

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS
ADICIONAIS PARA CANDIDATA(O)S QUILOMBOLAS**

Eu, _____

Pertencente à comunidade quilombola _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____ estou ciente

e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 2021

(assinatura)

ANEXO XII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___ / ___ / ___ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____ Email: _____

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)

_____ e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? _____

_____ de _____ de 2021

(assinatura)

ANEXO XIII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATA(O)S TRANS OU TRAVESTIS

Eu, _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me pessoa trans ou travesti. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas/os trans ou travestis. As informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, e estou ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____ de _____ de 2021

(assinatura)

ANEXO XIV
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta
assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

_____ da Aldeia (se
for o caso) _____, localizada na
Terra Indígena (se for o caso) _____.

declaramos que _____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

_____ e de
_____ tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos da/o candidata/o com a comunidade
étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2021^[1]_[SEP]
(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) /Assinatura
ou Nome da organização indígena/ Assinatura da/o Presidente ou Responsável Legal

ANEXO XV

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola

_____ localizado

em _____, declaramos que

_____ é membro reconhecido desta

comunidade, sendo filho(a) de

_____ e

de _____, tendo

(pequeno texto que descreva os vínculos da/o candidata/o com a comunidade

étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2021

(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) quilombola /Assinatura ou Nome da organização quilombola/

Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal